



Lei nº 2087, de 15 de outubro de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER
O XIII CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE
WESTFÁLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover o XII Campeonato Municipal de Futsal de Westfália, com início previsto para outubro de 2024, às sextas-feiras, divididos em cinco categorias: juvenil, força livre, veterano, master e feminino, nos ginásios do nosso Município, para promoção de atividade física sadia e a integração das comunidades representadas pelos times de futsal.

Art. 2º Para a promoção da competição fica o Poder Executivo autorizado a firmar despesas no valor de até R\$ 16.600,00(dezesseis mil e seiscentos reais) com gastos com arbitragem e seguranças, a ser contratada com observância da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado também a premiar os participantes vencedores com troféus e medalhas no valor de até R\$ 6.000,00(seis mil reais) a serem adquiridos com observância da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Art 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos conforme prevê a Lei 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de outubro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças